

REGULAMENTO DO CONCURSO

Criação do Logotipo da Rádio da Escola POP ROQUE

1. Objectivo do Concurso

O presente regulamento define as normas de participação no concurso para a criação do logotipo oficial da rádio escolar POP ROQUE. O logotipo seleccionado será utilizado em todos os suportes de comunicação da rádio e, sempre que oportuno, em materiais institucionais da escola.

2. Participantes

Podem participar no concurso todos os alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico da escola. A participação é individual ou em grupo e cada aluno ou grupo poderá apresentar até duas propostas originais.

3. Características das Propostas

- a) O logotipo deverá incluir, de forma legível e destacada, a designação **POP ROQUE**.
- b) As propostas devem ser integralmente originais, inéditas e criadas especificamente para este concurso.
- c) As propostas podem ser elaboradas em desenho manual, desde que posteriormente digitalizadas, ou directamente em suporte digital.
- d) Os ficheiros digitais devem ser entregues preferencialmente em formato JPEG, PNG ou PDF.
- e) O logotipo deve possuir simplicidade, clareza e impacto visual, devendo ser facilmente aplicável em diferentes suportes (cartazes, documentos, plataformas digitais, etc.) e escalas (do pequeno formato ao grande formato).
- f) Serão aceites propostas a cores ou a preto e branco.

4. Apresentação das Propostas

- a) Cada proposta deve ser acompanhada de um pequeno texto de justificação (até cerca de 600 caracteres), no qual o autor explicita a ideia, os elementos visuais utilizados e a relação com a identidade da rádio escolar.
- b) As propostas devem ser entregues por via digital, através do endereço de correio electrónico institucional a indicar pela escola, ou em suporte digital na biblioteca ou serviço definido pela escola.
- c) Em qualquer dos casos, cada proposta deverá vir claramente identificada com:
 - nome completo do aluno;
 - ano e turma;
 - contacto institucional, se aplicável.

5. Critérios de Avaliação

Na apreciação das propostas, o júri terá em conta, nomeadamente, os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Adequação ao nome e ao espírito da rádio escolar POP ROQUE;
- c) Legibilidade e eficácia comunicativa;
- d) Simplicidade e equilíbrio da composição gráfica;
- e) Potencial de utilização em diferentes suportes e formatos;
- f) Qualidade estética global.

6. Júri

- a) O júri do concurso será constituído por:
 - um professor representante da Direcção;

- o Grupo de Artes Visuais 3º ciclo;
 - um professor representante da rádio escolar;
 - um representante do pessoal de acção auxiliar;
 - um elemento da equipa da rádio escolar;
 - um membro convidado da comunidade educativa, se a escola assim o entender.
- b) Compete ao júri apreciar e seleccionar as propostas a concurso, bem como atribuir o prémio e eventuais menções honrosas.
- c) As decisões do júri são soberanas e definitivas, não havendo lugar a recurso.

7. Direitos de Autor e Utilização

- a) A proposta vencedora ficará associada à identidade visual da rádio escolar **POP ROQUE**, sendo utilizada pela escola em todos os materiais de comunicação relacionados com a rádio.
- b) A escola reserva-se o direito de proceder a ajustamentos técnicos ou adaptações gráficas ao logotipo vencedor, sempre que tal se revele necessário mantendo, contudo, a ideia matriz e o espírito da proposta original.
- c) Com a participação no concurso, os autores garantem que as propostas apresentadas são originais e não violam quaisquer direitos de autor ou direitos de terceiros.

8. Premiação

- a) Será atribuído um 1.º Prémio à proposta vencedora, que incluirá:
- adopção do logotipo como imagem oficial da rádio escolar **POP ROQUE**;
 - entrega de certificado de mérito ao autor;
 - divulgação do trabalho nos canais de comunicação da escola e da rádio.
- b) O júri poderá ainda atribuir menções honrosas a outras propostas que se destaquem pela sua qualidade.

9. Calendário

- abertura do concurso a 23 de fevereiro;
- prazo de entrega das propostas até 23 de março;
- período de avaliação de 13 a 17 de abril;
- divulgação pública dos resultados no dia 24 de abril.

10. Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento